



Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL
BELÉM – PARÁ
12 JU L 2006
BG Nº 131

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 13 DE JULHO DE 2006 (QUINTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM CARLOS EDUARDO	RPMON
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM SOLANGE	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM GALDINO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM MAURÍCIO	CME
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM WILSON	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM KEILA	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO	CIPAS
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	MAJ QOSPM PIMENTEL	LAC
Veterinário de Dia à CMV	A CARGO DA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM NOGUEIRA	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Corneteiro de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **APRESENTAÇÃO**

LIVRO DE APRESENTAÇÃO DOS OFICIAIS – AJG.

DIA 04 ABR 2006.

CAP QOCPM RG 23098 MARION GOMES DE MORAES, do CG, por ter seguido para os Municípios de Marabá/PA, Parauapebas, Xinguara/PA, Rendenção/PA, Conceição do Araguaia/PA e São Félix do Xingu/PA, no período de 12 a 27/03/2006, a serviço da PMPA.

* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 068/2006.

DIA 03 JUL 06.

CAP PM RG 16195 JOSÉ LUIZ BRAGA MOURA FILHO, da CIPC, por ter passado a responder pelo Comando da CIPC, em virtude da viagem de seu titular.

1º TEN PM RG 10768 DUCIVAL LOBO CUENTRO, da CIPOE, por ter seguido para o Município de Breves/PA, a serviço da PMPA, como encarregado de um PADs.

DIA 04 JUL 2006.

TEN CEL PM RG 11152 RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES, do CSM, por ter seguido no período de 22 MAI a 10 JUN 06, para o Município de Primavera/PA, a serviço da PMPA, como Encarregada de um IPM.

CAP PM RG 21171 ELIS ANGELA RAMOS DA SILVA, do CG, por ter entrado em gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2005, a contar de 04 JUL 06.

DIA 05 JUL 06.

MAJ PM RG 16254 TEMISTOCLES PAULO DA SILVA, do CG, por ter passado a disposição do SIOP/UFPA, conforme Portaria nº 029/2006 – GAB. CMDO, DE 05 JUL 06.

CAP PM RG 24937 WAGNER PEREIRA WANDERLEY, do CG, por ter seguido no dia 04 JUL 06, para os Municípios de Igarapé-Miri/PA, Moju/PA, Goianésia/PA e Jacundá/PA, a serviço da PMPA, a fim de realizar laudos de avaliação dos imóveis que abrigam os DEPCs daquelas localidades.

1º TEN PM RG 8680 GRACILDO LUIZ DA SILVA FERREIRA, do CG, por ter seguido no período de 19 a 30 JUN 06, para os Municípios de Conceição do Araguaia/PA, Rendenção/PA e Xinguara/PA, a fim de realizar a identificação dos PMs daquelas OPMs.

DIA 11 JUL 2006

MAJ QOPM RG 12876 CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA, por ter passado a responder pelo Comando do 6º BPM, a contar do dia 09 JUL 2006, em virtude se seu titular ter entrado em gozo de férias regulamentar.

- **INFORMAÇÃO**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria informou a este Comando que concedeu ao CAP QOPM RG 21185 ULISSES MARQUES LOBO, do CG, o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial, a contar de 01 JUL 2006, conforme publicação no BG nº 035, de 17.02.2006.

(Nota nº 32006-DP/1)

- **CONCESSÃO DE FÉRIAS:**

Concedo o gozo de 20 (vinte) dias restantes do período de férias regulamentar, referente ao ano de 2005, ao CEL QOPM RG 9017 LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, Diretor de Pessoal, no período de 20 de julho a 08 de agosto de 2006.

(Nota nº 322/06-DP/1)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **TRANSFERÊNCIA
POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Da CIPTUR para o 8º BPM, 3º SGT PM RG 9927 ALDENORA BARROS PEREIRA.
(OF. Nº 196/06 – GAB SUBCMTE GERAL)

Do 19º BPM para o 5º BPM, SD PM ANTÔNIO CARLOS VALE DO NASCIMENTO.

Do 4º BPM para o 18º BPM, SD PM JOÃO BATISTA GUIMARÃES MEIRELES.

(OF. Nº 162/06 – TJE/COMARCA DE ALMEIRIM)

Da CCS/CG para o 6º BPM (A disposição do CPRM): CB PM RG 19696 MIRIAN DO LIVRAMENTO GONÇALVES CORREA. (OF. Nº 824/06 – CCS/CG)

Da CCS/CG para o 2º BPM, CB PM RG 24189 PEDRO PAULO CORREA DO COUTO. (OF. Nº 824/06 – CCS/CG) (Nota nº 179/DP – 5)

Da 10ª CIPM para o 4º BPM, SD PM RG 21674 PAULO DUARTE CAMPOS.

(OF. Nº 152/06 – 10ª CIPM)

NOTA: Republicado por haver saído com incorreção no BG nº 096, de 23 MAI 2006.

Da 1ª CIPC para o BPGDA, CB PM RG 17810 CARLOS IVAN RODRIGUES DA SILVA. (OF. Nº 156/06 – CMG)

Da CCS/CG para o BPGDA, 3º SGT PM RG 20907 MARIA FRANCINETE DA SILVA RODRIGUES, CB PM RG 22497 CLÁUDIO MARCELO CARDOSO NORAT e CB PM RG 13091 VALDECY DA LUZ CORRÊA. (OF. Nº 156/06 – CMG)

Da CIOE para o BPGDA, CB PM RG 24091 RICARDO AUGUSTO DE LIMA.

(OF. Nº 156/06 – CMG)

Do BPCHQ para o BPGDA, CB PM RG 24603 FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS.

(OF. Nº 156/06 – C MG)

Do 9º BPM para o BPGDA, SD PM RG 31840 ALEX DOS SANTOS MODESTO.

(OF. Nº 156/06 – CMG)

Do BPGDA para o RPMONT, SD PM RG 28254 ALONSO CASTILHO MÚSSIO.

(OF. Nº 148/06 – CMG)

Do RPMONT para o BPGDA, SD PM RG 27391 UELSO UCHOA MEDEIROS.
(OF. Nº 148/06 – CMG) (Nota nº 159/2006-DP-5)

• **PRAÇA A DISPOSIÇÃO**

Passam a disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado os Policiais Militares abaixo relacionados, pertencentes ao efetivo do BPGDA:

SUBTENENTE PM RG 8291 JOÃO CARLOS DAS NEVES SOARES, 1º SGT PM RG 16419 DAVID OLIVEIRA LOPES e CB PM RG 19328 SANDRO JOSÉ CORREA VIANA, a contar do dia 27 ABR 2006; (OF. Nº 155/06 – CMG)

Passam a disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado os Policiais Militares abaixo relacionados, pertencentes ao efetivo do BPGDA:

3º SGT PM RG 20907 MARIA FRANCINETE DA SILVA RODRIGUES, CB PM RG 17810 CARLOS IVAN RODRIGUES DA SILVA, CB PM RG 22497 CLÁUDIO MARCELO CARDOSO NORAT, CB PM RG 13091 VALDECY DA LUZ CORRÊA, CB PM RG 24091 RICARDO AUGUSTO DE LIMA, CB PM RG 24603 FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS, SD PM RG 31840 ALEX DOS SANTOS MODESTO, SD PM RG 27391 UELSO UCHOA MEDEIROS.
(OF. Nº 156/06 – CMG) / (Nota nº 159/2006-DP-5)

Passa a disposição do TJE/Comarca de Almeirim/PA, o SD PM JOÃO BATISTA GUIMARÃES MEIRELES, do 18º BPM. (OF. Nº 162/06 – TJE/COMARCA DE ALMEIRIM)
(Nota Nº 179/2006/DP-5)

• **REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO**

Regularizo a situação funcional do SD PM RG 28254 ALONSO CASTILHO MÚSSIO, do RPMONT, por ter cessado o motivo pelo qual o mesmo se encontrava a disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado. (OF. Nº 148/06 – CMG) / (Nota nº 159/2006-DP-5)

• **REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

Da 2º SGT PM RG 14371 OLGA SUELY LUZ DA SILVA da CCS/CG, solicitando o que trata o Art.80 da Lei Estadual nº 4.491, de 28 de Nov 73 (AUXÍLIO FARDAMENTO), por ter completado no dia 19.04.06, 04 (quatro) anos na mesma graduação, conforme BE nº 001, de 19 ABR 02.

Do CB PM RG 11348 LUIZ GERALDO MELO MOURA da CCS/CG, por ter completado no dia 22.06.06, 21 (vinte e um) anos e 02 (dois) meses de efetivo serviço a PMPA, solicitando a vantagem do Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de Nov 73 (QUINQUÊNIO).

Dos SDs PM RG 25725 VALDIRENE MELO FERREIRA, RG 25516 ANA PAULA DA SILVA XAVIER, RG 25940 CELMA LÚCIA COSTA DE MIRANDA, RG 25882 LUCICLÉIA LOBATO DE SOUZA, RG 25677 ESTER PEREIRA NOVAES, RG 25486 NÉDIA MARIA DOS SANTOS NEPOMUCENO e RG 25656 ANA CLAUDIA FERRÃO CALDAS, todos da CCS/CG, por terem completado no dia 03.06.06, 10 (dez) anos de efetivo serviço a PMPA, solicitando a vantagem do Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de Nov 73 (QUINQUÊNIO).

Do CB PM RG 18785 ROBERTO MOURA VIEIRA CORDOVIL da CCS/CG, solicitando o que trata o Art.53 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de Nov 73 (AUXÍLIO MORADIA), conforme Certidão de Casamento apresentado neste Comando.

Do SD PM RG 28590 REGINALDO CARLOS OLIVEIRA da CCS/CG, solicitando AUXÍLIO NATALIDADE, em favor da menor: REBECA ADRIA LIMA OLIVEIRA, de acordo com portaria nº 60/GAB.CMD, publicada em BG nº 233 de 14 DEZ 05.

Despacho: Concedo as vantagens aos requerentes. (Nota nº 048/06-CCS/CG)

• **MUDANÇA DE CLASSE**

De 2ª para 1ª Classe

Dos SDs PM RG 25516 ANA PAULA DA SILVA XAVIER, RG 25940 CELMA LÚCIA COSTA MIRANDA, RG 25882 LUCICLÉIA LOBATO DE SOUZA, RG 25637 VANESSA COSTA DA SILVA, RG 25677 ESTER PEREIRA NOVAES, RG 25486 NÉDIA MARIA DOS SANTOS NEPOMUCENO e RG 25459 MARCOS NEI DOS SANTOS CAMPOS, todos da CCS/CG, por terem completado 10 (dez) anos de efetivos serviços a PMPA, no dia 03.06.06.

(Nota nº 048/06-CCS/CG)

• **CONCESSÃO DE FÉRIAS**

Concedo ao CB PM RG 17663 IZABEL MONTEIRO DE SOUZA da CCS/CG, o período de férias regulamentar referente ao ano de 2005, a contar de 01 a 30.07.06.

Concedo ao CB PM RG 8991 NAZARENO LIMA BARATA da CCS/CG, o período de férias regulamentar referente ao ano de 2005, a contar do dia 03.07.06.

Concedo ao CB PM RG 15777 FRANCISCO ADINALDO BORGES PEREIRA da CCS/CG, o período de férias regulamentar referente ao ano de 2005, a contar do dia 03.07.06.

Concedo ao CB PM RG 10750 JAIRO SILVA DOS SANTOS da CCS/CG, 15 (quinze) dias do período de férias regulamentar referente ao ano de 2005, a contar do dia 18.07.06, ficando os 15 (quinze) dias restantes para serem gozados a partir de 19.12.06.

(Nota nº 048/06-CCS/CG)

• **DESCCLASSIFICAÇÃO**

Desclassifico da função de motorista da Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 01 de julho de 2006, os 1º SGT PM RG 12448 ALCIDES GONÇALVES ABREU e RG 11543 JOEL DA SILVA MENEZES, ambos do BPGDA. (Of. nº 168/06-GAB/CMG)

(Nota nº 180/06-DP/6)

• **ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS**

Fica antecipado o período de férias regulamentar, referente ao ano de 2005, da SD PM RG 25509 ANA BEATRIZ LIMA DO VALE, da CCS/CG, do mês de OUT/06 para JUL/06.

(Nota nº 048/06-CCS/CG)

• **SUSTAÇÃO DE FÉRIAS**

Fica susgado o período de férias regulamentar referente ao ano de 2005, para o exercício de 2006, do CB PM RG 23412 SANDOVAL SERGIO MORAES DE SOUZA da CCS/CG, do mês de JUL/06 para data oportuna. (Nota nº 048/06-CCS/CG)

• **CONCESSÃO LICENÇA ESPECIAL**

Concedo ao 2º SGT PM RG 10709 RONALDO MESSIAS LOBO GAIA, da CCS/CG, 06 (seis) meses de licença especial, conforme publicação em BG Nº 092 de 17/05/03, a contar de 03/07/06. (Nota nº 048/06-CCS/CG)

• **TROCA DE NOME DE GUERRA / AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a troca de nome de guerra do CB PM RG 24862 DOMINGOS REIS OLIVEIRA DA SILVA da CCS/CG, de R. OLIVEIRA para DOMINGOS. (Nota nº 048/06-CCS/CG)

• **INFORMAÇÃO**

O CAP QOPM SIMÃO SALIM JÚNIOR – Diretor em Exercício do CEI – Informou a este Comando que foi concedido ao 1º SGT PM RG 9343 JOSÉ GILBERTO DE SOUZA ARAÚJO, da CCS/CG, 30 (trinta) dias do período de férias regulamentar referente ao ano de 2005, para o exercício de 2006, a contar de 03.07 a 01.08.06. (Nota nº 048/06-CCS/CG)

• **CONCESSÃO DE DISPENSA MÉDICA**

Concedo ao CB PM RG 22948 WALTER JUNIOR PINTO KAUFFMANN da CCS/CG, 10 (dez) dias de dispensa do serviço, a contar do dia 09/06/06, conforme atestado médico apresentado neste Comando). (Nota nº 048/06-CCS/CG).

• **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do SUB TEN PM RG 10044 MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO MONTEIRO, do BPCHOQ, 04 (quatro) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 02 AGO 82 a 02 AGO 92, publicado em BG nº 002/96, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 7728 CARLOS ANTONIO CRUZ, do BPCHOQ, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 17 NOV 88 a 17 NOV 98, publicado em BG nº 243/98, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 10104 DAVID DA COSTA FARIAS, do 1º BPM, 12 (doze) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 FEV 82 a 01 FEV 92 e 01 FEV 92 a 01 FEV 02, publicado em BG nº 053/04, bem como os períodos de férias deixados de serem gozados referente aos nos de 1982, 83, 85, 86 e 1987, de acordo com o Art. 133, Inciso IV e V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 9265 JUSCELINO CORDOVIL NEVES, do 2º BPM, o tempo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias de serviços

prestados a Prefeitura Municipal de Curuçá, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada nessa Diretoria de Pessoal, bem como os períodos de férias deixados de serem gozados referente aos nos de 1982, 83, 84, 85, 86 e 1988, de acordo com o Art. 133, Inciso II e V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 8023 RUY GUILHERME OLIVEIRA NUNES, da CCS/CG, o tempo de 02 (dois) anos e 18 (dezoito) dias de serviços prestados a Senecon Saneamento e Construções Ltda e Rio Doce Geologia e Mineração S/A, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 9122 CARLOS SIQUEIRA, do 5º BPM, o período de férias deixado de ser gozado referente ao ano de 1982, de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 22495 MARCELO RODRIGUES DA SILVA, do 11º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 MAI 94 a 01 MAI 04, publicado em BG nº 098/04, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 9333 INOCÊNCIO CRUZ SOUZA ARAÚJO, do BPCHOQ, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 06 MAR 90 a 06 MAR 2000, publicado em BG nº 246/03, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 10562 LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS MARTINS, da CIPM DE PARAUAPEBAS, os períodos de férias deixados de serem gozados referente aos anos de 1984, 85, 86, 87 e 1989, de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 23681 ERIVELTON DA COSTA LARANJEIRA, do 1º BPM, o tempo de 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 23690 LUIZ OTAVIO SILVA MARCEDO, do 1º BPM, o tempo de 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado nessa DP, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 25352 RENATO JÚNIOR BELÉM PANTOJA, do 2º BPM, o tempo de 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados ao Comercio e Avicultura S ata Bárbara Ltda, Frango Barato Ltda, Atlântica

Pesca Ltda e Sherpe Comercio e Representações, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 32685 WALTER SANTOS DAMASCENO JÚNIOR, do 1º BPM, o tempo de 10 (dez) meses e 01 (um) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado nessa DP, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

(Nota nº 178/2006 DP – 5)

- **APRESENTAÇÃO**

- **LIVRO DE APRESENTAÇÃO DOS PRAÇAS – AJG.**

DIA 04 JUL 06.

1º SGT PM JOÃO BOSCO VALOIS, SD PM RG 10830 BENEDITA CIDADINÉIA GAMA OLIVEIRA, todos da CCS/CG, por terem seguido no dia 19 e regressado no dia 30 de junho de 2006, dos municípios de Conceição do Araguaia, Redenção e Xinguara/Pa, a serviço de Identificação e reidentificar policiais militares daquelas OPM's, a serviço da PMPA.

1º SGT PM RG 14667 JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA, da CCS/CG, por ter seguido no período de 06 a 26 de junho de 2006, para os municípios de Redenção e Santana do Araguaia, a serviço da PMPA.

CB PM RG 19989 OZIEL ARAUJO DE LIMA, da CCS/CG, por ter seguido no período de 04 a 30 de julho de 2006, para o município de Salinópolis/Pa, a serviço da PMPA, (Operação Veraneio/06).

CB PM RG 20873 MAURO ANTONIO DA GAMA LOGO, da CCS/CG, por ter seguido para os municípios de Cachoeira do Arari, Capanema, Salinópolis/Pa, Curuçá, Marudá, Castanhal, Mosqueiro e Colares/Pa, no período de 30 de janeiro a 04 de fevereiro de 2006, á disposição da Gerencia de Comunicação de Centro, a serviço da PMPA.

CB PM RG 23321 ALCIR CLEY ALMEIDA DAS CHAGAS, da CCS/CG, por ter seguido no período de 04 a 30 de julho de 2006, para o município de Salinópolis/Pa, a serviço da PMPA, (Operação Veraneio/06).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **GABINETE DO GOVERNADOR**

- **DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e arts. 123 e 133 da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e

Considerando os elementos constantes do Processo nº 2006/143068, que informam ao Governador do Estado a necessidade de rever ato administrativo quando não observadas as prescrições legais inerentes ao mesmo, eis que ato nulo não gera efeitos no mundo jurídico, mormente quando envolve matéria de ordem pública;

Considerando que o ato nulo decorre da impossibilidade jurídica de prorrogação do prazo de Conselho de Justificação (art. 123 da Lei Estadual nº 6.833/06) e da sua conclusão no prazo legal, fato que obriga a abertura de novo procedimento que obedeça às prescrições legais;

Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula nº 473 do STF);

Considerando os termos do Parecer nº 379/2006 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarado nulo o processo instaurado por Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual de 23 de março de 2006, destinado a apurar as faltas funcionais do MAJ QOPM RG 12689 Carlos Marcelo Lagoa de Souza, do qual não resultará qualquer efeito legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Estadual de 23 de março de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE MAIO DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Transc. do DOE nº 30677 de 09/05/2006

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 182/2006/DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – EXCLUIR do Serviço Ativo da PMPA e do 4º BPM, de acordo com o Art. 98, Inciso VIII c/c Art. 128 da Lei 5251 de 31 JUL 85, o SD PM JUSTINO BEZERRA DE SOUZA, a contar de 20 JUN 2006, por ter falecido naquela data, tendo como causa da Morte “TRAUMATISMO CRANIO FACIAL – ACIDENTE DE TRANSITO - COLISÃO”, conforme xerox da certidão de óbito nº 17.787, expedida pelo Cartório Elvina Santis - 2º Ofício da Comarca de MARABÁ/PA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém–Pa, 12 de julho de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 184/2006/DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal, e considerando a Solução do Termo de Deserção nº 002/2006 – CorCPC, publicada em Boletim Geral nº 120, de 27 JUN 2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - AGREGAR de acordo com o que estabelece o Art. 456, § 4º do CPPM, o CB PM RG 21923 EDILSON BRAGA DE CARVALHO, do 2º BPM, por se encontrar na condição de desertor e se tratar de praça estabilizada.

Art. 2º - O Comandante do 2º BPM deverá informar a DP, a data de sua apresentação/captura ou ao término do prazo de 01 (um) ano de agregação do mesmo, a fim de ser providenciado a sua exclusão desta Corporação.

Art. 3º - Providencie o Comandante do 2º BPM, a exclusão do referido policial militar da folha de pagamento da OPM.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém - Pa, 12 de julho de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 156/2006 - DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o requerimento firmado pelo SD PM RG 32367 ROGÉRIO GAMA FERREIRA, anexo, solicitando licenciamento a pedido.

RESOLVE:

Art. 1º - LICENCIAR A PEDIDO, das fileiras da Polícia Militar do Pará e do 1º BPM, o SD PM RG 32367 ROGÉRIO GAMA FERREIRA, filho de Pai não Declarado e Maria das Graças Gama Ferreira, residente na passagem Brasília, nº 09, Bairro Terra Firme, Belém–Pa, com base no Item I, Art. 121 da Lei 5.251 de 31 JUL 85. É licenciado no comportamento “BOM”.

Art. 2º - Providencie o Comandante do 1º BPM a exclusão do referido policial Militar da folha de pagamento da OPM.

Art. 3º – Esta Portaria terá seus efeitos a contar do dia 29 de junho de 2006.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém–Pa, 12 de julho de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS - CEL QOPM RG 7933
RESP. P/COMANDO GERAL DA PMPA

• **ATO DO DIRETOR DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 194/2006-DP/5

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, Letra "A", combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, Licença Especial aos Militares abaixo relacionados.

12 MESES

BPGDA

1º SGT PM RG 11543 JOEL DA SILVA MENEZES, referente ao decênio de 05 MAI 85 a 05 MAI 95 e 05 MAI 95 a 05 MAI 05 .

06 MESES

6º BPM

CB PM RG 23459 EDVILSON COELHO RODRIGUES, referente ao decênio de 01 JUL 94 a 01 JUL 04.

SD PM RG 25768 PAULO SÉRGIO BRITO DE SOUZA, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 25684 MARIA ELIANA FERREIRA CAVALCANTE, referente ao decênio de 03 JUL 96 a 03 JUL 06.

SD PM RG 25699 IEDA MARIA GOMES DA SILVA, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 25735 DELMA FREITAS PINHEIRO, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 25719 MARIA GLEISE LIMA DA SILVA, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 25668 LUCINEA ASSUNÇÃO CORRÊA OLIVEIRA, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 25718 SILVIA HELENA ALVES JARDIM, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 25888 SILVANA DO ESPIITO SANTO TOBIAS, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 25676 RAIMUNDA RITA SILVA FERREIRA, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 25726 VANIA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 25533 MARINETE DO SOCORRO DOS SANTOS FURTADO, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 25694 SELMA ERCILA MARQUES DOS SANTOS, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 25701 MANOEL NAZARENO SILVA DA ROCHA, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

8º BPM

SD PM RG 26079 VALDEMIR LIMA DE FIGUEIREDO, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

10º BPM

SD PM RG 25892 LUZZININDA IRENO MARTINS, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 25763 WELLINGTON HENRIQUE DE ARAÚJO LUZ, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 25749 ORLANDO JOSÉ MATOS NUNES, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 25976 RAIMUNDO ROSENDO FREITAS MELO, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 21499 ODILENE VANÚBIA PEREIRA DOS SANTOS, referente ao decênio de 10 JUN 96 a 10 JUN 06.

SD PM RG 26009 OSVALDO CASTRO DA SILVA, referente ao decênio de 10 JUN 96 a 10 JUN 06.

SD PM RG 26694 GILBERTO GUIMARÃES DE PAULA, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 25623 MARCIO VINICIUS DE ARAÚJO DA LUZ, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

12º BPM

SD PM RG 25957 EDILEIA DA CONCEIÇÃO MEIRELES, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

BPA

CB PM RG 25642 MARIVALDO DE ARAÚJO SILVA, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

BPGDA

1º SGT PM RG 12448 ALCIDES GONÇALVES ABREU, referente ao decênio de 09 MAR 87 a 09 MAR 97.

SD PM RG 25744 CARMEM LUCIA FREITAS DA SILVA RIBEIRO, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a contar do 01 JUL 2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-Pa, 12 de julho de 2006

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA - CEL QOPM RG 9017

DIRETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 189/2006 DP/5

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal:

RESOLVE

Art. 1º Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, Letra "A", combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, Licença Especial aos Militares abaixo relacionados.

06 MESES

1º BPM

SD PM RG 25927 MARCIA MARA DO NASCIMENTO XAVIER, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 26017 SANDRA CRISTINA CAMPOS SIQUEIRA, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 25661 25761 SILVIA REIS GOMES, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 26100 MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

5º BPM

1º SGT PM RG 9140 JOSÉ EDIMILSON ARAÚJO PESSOA, referente ao decênio de 01 FEV 92 a 01 FEV 02.

6º BPM

CB PM RG 9941 PAULO SEBASTIÃO MORAES NEVES, referente ao decênio de 02 AGO 92 a 02 AGO 02.

SD PM RG 35654 LIGIA NAZARÉ REIS DA SILVA, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 25856 MARIA SILVA PRESTES, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

15º BPM

CB PM RG 21995 FRANCIVALBER ALVES DOS SANTOS, referente ao decênio de 01 DEZ 93 a 01 DEZ 03.

SD PM RG 26380 JOSÉ MARCOS CARDOSO COSTA, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 26425 ERONIAS GOMES LEAL FILHO, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 26421 FRANCISCO CARLOS SOUSA, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 26428 JOSÉ DIAS SANTOS, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

BPGDA

SD PM RG 25685 ERONILZA BARBOSA LIMA, referente ao decênio de 10 JUN 96 a 10 JUN 06.

BPOP

SD PM RG 25413 LENO EMANOEL MARTINS RAMOS, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

CIPM DE SALINAS

SD PM RG 25377 SELMA MARIA OLIVEIRA CONCEIÇÃO, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 25424 JOSÉ EDSON FONTES DO CARMO, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 25383 MANOEL DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 25370 ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 25407 VANILDO PAZ DE LIMA, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 25380 EDINALDO DOS SANTOS PAIXÃO, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 25832 MARIA ZULMIRA FERREIRA DE SOUSA, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 25360 IRANILSON SANTOS DA SILVA, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 25493 JOSÉ MARIA DO ESPIRITO SANTO NEGRÃO, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

CIAPFLU

CB PM RG 22022 DINALDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, referente ao decênio de 01 JAN 94 a 01 JAN 04.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 01 JUL 2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-Pa, 12 de julho de 2006.

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA - CEL QOPM RG 9017
DIRETOR DE PESSOAL

• **TRANSCRICÃO DE OFÍCIOS RECEBIDOS**

OFÍCIO Nº 0146 DE 07 DE MAIO DE 2006-PJ

Ref; Autos nº 200610009670

Senhor Comandante, através do presente, solicitamos a V. Exª, descontar mensalmente da folha de pagamento do 2º TEN PM RG 30331 RODRIGO DUARTE NEGRÃO, do 2º BPM, a importância correspondente a 20% (vinte por cento) dos seus rendimentos brutos, mais vantagens, excetuados os descontos obrigatórios, a título de Pensão Alimentícia a sua filha menor Daiane Pinheiro Negrão, devendo a quantia ser depositada na Conta bancária nº 02099730, Agência 020, Banpará, em nome da Srª. Cristine de Oliveira Pinheiro RG 31136 PM/PA, representante legal da menor.

Atenciosamente,

Drª HELENA DE OLIVEIRA MANFROI

Juíza de Direito em exercício da Comarca de Ananindeua

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 2º BPM e remeta a documentação a DP para as providências.

OFÍCIO Nº 0266 DE 20 DE JUNHO DE 2006-PJ

Senhor Comandante,

Tramita por este Juízo de Direito da 22ª Vara Cível, os Autos Cíveis da Ação de Investigação de paternidade, Processo nº 200310142704, proposta por Willian Roberto Nogueira da Costa, menor impúbere, representado por sua genitora Srª. Ivanilda Nogueira da Costa, contra o CB PM RG 23997 JOSÉ ROBERTO DA SILVA LEITE, da CCS/QCG.

Visando dar cumprimento a decisão prolatada na fl. 71 dos Autos acima referidos, solicitamos os bons ofícios de V. Exª, no sentido de proceder, em caráter provisório, ao desconto mensal, em folha de pagamento, na ordem de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento, gratificações e demais vantagens (13º salário, FGTS, verbas rescisórias), percebidos pelo militar em tela, excluídos apenas os descontos obrigatórios e acrescido de salário família a serem pagos a título de Pensão Alimentícia em favor do menor acima referido, valores que deverão ser depositados na Conta nº 000074153, Agência 4110, Operação 013, da Caixa Econômica Federal, em nome da Srª. Ivanilza Nogueira da Costa.

Atenciosamente,

Dr. LUCIO BARRETO GUERREIRO

Juiz de Direito respondendo pela 22ª Vara Cível

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da CCS/CG e remeta a documentação a DP para as providências.

OFÍCIO Nº 0352 DE 30 DE JUNHO DE 2006-PJ

Ref; Pensão Alimentícia

Tramitou neste Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Belém do Estado do Pará, a Ação de Divórcio Litigioso, Processo nº 199810377419, movida pelo 1º SGT PM RG 9297 ANTONIO CARLOS QUINTINO DE HOLANDA, da CCS/QCG, contra Ana Cristina Freitas de Holanda.

Em sentença exarada nos referidos autos foi estabelecida a Pensão Alimentícia para a divorciada e seu filho menor, razão pela qual determino que V. Exª, mande proceder desconto mensal de 25% (vinte e cinco por cento) dos vencimentos e vantagens, excluídos os descontos obrigatórios, percebidos pelo militar em tela que deverão ser descontados em folha de pagamento e entregues a Srª. Ana Cristina Freitas de Holanda mediante recibo ou depósito na Conta Bancária por ela posteriormente informada.

Atenciosamente,

Drª. HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES

Juíza de Direito da 13ª Vara Cível

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da CCS/CG e remeta a documentação a DP para as providências.

OFÍCIO Nº 142, DE 16 DE MAIO DE 2006 – PJ.

Ref: Pensão Alimentícia

Exmº. Sr. Comandante,

Através do presente, solicitamos a V. Sª descontar mensalmente da folha de pagamento do CB PM R/R RG 4776 Hilário Augusto Pinheiro, militar reformado, a importância de 10 % (dez por cento) dos seus rendimentos brutos, mias vantagens, exetuados os descontos obrigatórios, a título de pensão alimentícia a sua esposa SUELY ROCHA

PINHEIRO, devendo a quantia ser entregue diretamente, mediante recibo ou depositado em conta bancária a ser futuramente em nome da mesma.

Dr^a. Helena de Oliveira Manfroi
Juíza de Direito da 7^a Vara Penal de Ananindeua.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Diretor do Centro de Inativos e Pensionistas e providencie a respeito.

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento, versando sobre:

1. Ata de Conclusão da 1^a Turma do Curso de Adaptação de Cabos PM/05 (Republicação).

2. A lei nº 6.880, de 29 de junho de 2006, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos dos órgãos integrantes da administração direta, autarquias e fundações públicas do Poder Executivo do Estado do Pará;

3. Decreto nº 2262, de 07/06/2006, que abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 1.897.343,56, para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente;

4. Decreto nº 2263, de 07/06/2006, que abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica crédito suplementar no valor de R\$ 4.488.490,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente;

5. Resumo de Portarias de diárias;

6. Diversos da CPL e do FUNSAU.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 0838 DE 21 DE JUNHO DE 2006-PJ

O Exm^o Sr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito da 18^a Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2^o TEN PM RG 27261 CLESIO RICARDO DE CARVALHO, do 15^o BPM, no dia 20 JUL 06, às 11h00, a fim de participar da audiência de qualificação e interrogatório, que a Justiça Pública move contra o mesmo.

OFÍCIO Nº 366 DE 06 DE JUNHO DE 2006-PJ

A Exm^a Sr^a MÔNICA MAUÉS NAIF DAIBES, Juíza de Direito da 2^a Vara da Comarca de Breves/PA, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 24405 RAIMUNDO HERALDO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS, do 5^o BPM, no dia 09 SET 2006 às 10h30, para audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, nos autos da Ação de Alimentos, Processo nº 267/06, que Darlem Leão Rodrigues representada por Rosalina Azevedo.

OFÍCIO Nº 0689, DE 30 DE JUNHO DE 2006 – PJ.

A Exmª Drª. Nadja Nara Cobra Meda, Juíza de Direito da 3ª VPC, solicitou a este Comando a apresentação naquele juízo do CB PM RG 24158 ADÃO MARCOS ESPIRITO SANTOS DE LEMOS, do 1º BPM, no dia 04 de agosto de 2006, às 09h00, para audiência de inquirição de testemunhas de acusação, no processo criminal movido pela Justiça Pública contra Danilo Silva de Souza.

OFÍCIO Nº 0705, DE 03 DE JULHO DE 2006 – PJ.

A Exmª Drª. Nadja Nara Cobra Meda, Juíza de Direito da 3ª VPC, solicitou a este Comando a apresentação naquele juízo do CB PM RG 19827 JOSÉ ELOY MIRANDA SOUZA, do 1º BPM, no dia 07 de agosto de 2006, às 09h00, para audiência de inquirição de testemunhas de acusação, no processo criminal movido pela Justiça Pública contra Nilson Damasceno e Odilson Freitas Machado Júnior.

OFÍCIO Nº 1002, DE 04 DE JULHO DE 2006 – PJ.

A Exmª Drª. Rosi Maria Gomes de Farias, Juíza de Direito da 12ª VPC, solicitou a este Comando a apresentação naquele juízo do CB PM RG 24158 ADÃO MARCOS ESPIRITO SANTOS DE LEMOS, do 1º BPM, no dia 31 AGO 2006, às 12h00, para audiência de inquirição de testemunhas de acusação, no processo crime nº 20042026870-5, tipificado no art. 15, c/c art. 14, inciso II, ambos do CPC, em que a Justiça Pública move contra Ademir da Silva Calado.

OFÍCIO Nº 957, DE 28 DE JUNHO DE 2006 – PJ.

A Exmª Drª. Eva do Amaral Coelho, Juíza de Direito da 4ª VPC, solicitou a este Comando a apresentação naquele juízo do CB PM RG 24054 ARINALDO ALVES DE SOUZA, da CIA TÁTICO, no dia 24 de agosto de 2006, às 09h30, para audiência de inquirição de testemunhas de acusação, no processo crime nº 20062021297-4, movida pela Justiça Pública contra José Ricardo Lira da Silva e/ou Jefferson Ricardo Lira da Silva.

OFÍCIO Nº 313, DE 03 DE JULHO DE 2006 – PJ.

A Exmª Drª. Rosa Maria Moreira da Fonseca, Juíza de Direito da 14ª VPC, solicitou a este Comando a apresentação naquele juízo do CB PM RG 24877 ELIEZER DA ROZA MESSIAS, do 2º BPM, no dia 27 de julho de 2006, às 11h00, para audiência de inquirição de testemunhas de acusação, no processo crime nº 20052048663-7, movida pela Justiça Pública contra Aldo Augusto da Conceição Chagas.

OFÍCIO Nº 667, DE 28 DE JUNHO DE 2006 – PJ.

A Exmª Drª. Mônica Freire da Mota Campos, Delegada de Policia Civil/DDCCIM, solicitou a este Comando a apresentação naquela Especializada, do CB PM RG 11101 JESUS MARTINS DE SOUZA, do RPMONT, no dia 07 de agosto de 2006, às 15h00, a fim de prestar esclarecimentos, relativos ao BOP Nº 35/2006004118-6, de 29 de junho de 2006, onde figura como vítima a Srª. Mariléia Portilho Rodrigues.

OFÍCIO Nº 972, DE 22 DE JUNHO DE 2006 – PJ.

O Exmº Dr. Wander Luís Bernardo, Juiz de Direito da 4ª Vara Penal de Castanhal, solicitou a este Comando, a apresentação naquele juízo, do CAP QOPM RG 24927 ANDRÉ

HENRIQUE COSTA MARQUES, do 13º BPM, no dia 01 de agosto de 2006, às 08h00, a fim de ser ouvido, na qualidade de testemunha, arrolada pelo M.P, da sessão do Júri Popular, nos autos da ação penal nº 039/05 – crime de homicídio qualificado, que a Justiça Pública move contra Elton Sousa Araújo.

OFÍCIO Nº 0511, DE 28 DE JUNHO DE 2006 – PJ.

O Exmº Dr. EMERSON BENJAMIM PEREIRA DE CARVALHO, Juiz de Direito, em exercício da 5ª V.PC, solicitou a este Comando, a apresentação naquele juízo, do 2º SGT PM RG 17200 DAMIÃO ROCHA LIMA, da CIA TÁTICO, no dia 24 de julho de 2006, às 10h00, a fim de ser inquirido, na qualidade de testemunha, no processo Crime nº 2004202947-6, que a Justiça Pública move contra Lucilei Charchar Queiroz

OFÍCIO Nº 794, DE 28 DE JUNHO DE 2006 – PJ.

O Exmº Dr. EVERALDO PANTOJA E SILVA, Juiz de Direito, em exercício da 6ª V.PC, solicitou a este Comando, a apresentação naquele juízo, o SD PM RG 2747 CARLOS WAGNER GOMES SANTANA, da CIA TÁTICO, no dia 28 de julho de 2006, às 10h30, a fim de ser inquirido, na qualidade de testemunha, no processo Crime nº 20052055361-8, que a Justiça Pública move contra Fábio Gomes da Silva.

OFÍCIO Nº 825, DE 03 DE JULHO DE 2006 – PJ.

O Exmº Dr. EVERALDO PANTOJA E SILVA, Juiz de Direito, em exercício da 6ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando, a apresentação naquele juízo, o CB PM RG 25527 WALTER PEREIRA LOBATO e 3º SGT PM RG 9634 JORGE TASSO CARVALHO DOS SANTOS, ambos do 1º BPM, no dia 12 de julho de 2006, às 09h00, a fim de serem inquiridos na qualidade de testemunhas, nos autos do processo que a Justiça Pública move contra Leandro Gomes dos Santos.

OFÍCIO Nº 305, DE 28 DE JUNHO DE 2006 – PJ.

O Exmº Dr. HOMERO LAMARÃO NETO, Juiz de Direito da Comarca de Marituba/PA, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juízo, o 3º SGT PM RG 12902 MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA e CB PM RG 14083 NEIVO COSTA CRAVO, ambos da CIEPAS, no dia 17 de Agosto de 2006, às 09h00, a fim de serem inquiridos na qualidade de testemunhas, nos autos do processo nº 133/06.

OFÍCIO Nº 601, DE 21 DE JUNHO DE 2006 – PJ.

O Exmº Dr. HOMERO LAMARÃO NETO, Juiz de Direito da Comarca de Marituba/PA, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juízo, o CAP PM RG 18017 THALLES COSTA BELO do CG/A disposição da SUSIPE, no dia 10 de julho de 2006, às 11h30, a fim de ser inquirido, para audiência de instrução nos autos do crime nº 2003.000178-4, em que são acusados ADENILSON DOS ANJOS SILVA e OUTROS.

OFÍCIO Nº 685, DE 04 DE JULHO DE 2006 – PJ.

A Exmª Srª. YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO, Delegada de Polícia Civil da DCCIM, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquela Especializada, o CB PM RG

22345 JOSÉ SACRAMENTO CORRÊA, da CIEPAS, no dia 10 de julho de 2006, às 12h30, a fim de prestar declarações a respeito do BOP nº 35/2006003648-3.

OFÍCIO Nº 322 DE 04 DE JULHO DE 2006 – PJ.

O Exmº Dr. ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOITA KOURY Juiz de Direito da 24ª Vara Cível da Capital, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juízo, o 2º SGT PM RG 12501 HELENO DO CARMO OLAIA GARCIA, da CIEPAS, no dia 13 de julho de 2006, as 09h00, a fim de ser inquirido como testemunha, nos autos do processo nº 453/06.

OFÍCIO Nº 588 DE 30 DE JUNHO DE 2006 – PJ.

O Exmº Dr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz de Direito da 22ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juízo, o SD PM RG 25741 SORAIA DA SILVA TOBIAS, do 2º BPM, no dia 07 de Agosto de 2006, as 10h00, a fim de ser inquirida como testemunha, nos autos do processo que a Justiça Pública move contra Valdeci Miranda Gabriel.

OFÍCIO Nº 425 DE 08 DE JUNHO DE 2006 – PJ.

O Exmº Dr. CARLOS MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal do Jurunas, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juízo, o SUBTEN PM RG 7982 EVALDO FRANCO PINTO, do 2º BPM, no dia 30 de Agosto de 2006, as 16h00, a fim de ser inquirido como testemunha, nos autos do processo nº 2003.2.800511-8.

OFÍCIO Nº 596 DE 03 DE JULHO DE 2006 – PJ.

O Exmº Dr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz de Direito da 22ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juízo, o CB PM RG 22689 LUIS CLÁUDIO NUNES PEREIRA e CB PM RG 24034 CHARLES DOS ANJOS DE ASSIS, ambos do 2º BPM, no dia 10 de julho de 2006, as 11h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas, nos autos do processo que a Justiça Pública move contra Max dos Santos Rodrigues.

OFÍCIO Nº 324 DE 04 DE JULHO DE 2006 – PJ.

O Exmº Dr. ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOITA KOURY Juiz de Direito da 24ª Vara Cível da comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo, o 1º TEM PM RG 24974 JOSÉ RICARDO PASSOS CHAVES, CB PM RG 19917 ROSALVO DOS MONTES AZEVEDO FILHO e CB PM RG 20094 FRANCISCO VIEIRA PINHEIRO, todos do 2º BPM, no dia 13 de julho de 2006, as 10h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas, nos autos do processo nº 454/06.

OFÍCIO Nº 688 DE 05 DE JULHO DE 2006 – PJ.

A Exmª Drª. YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO, Delegada de Polícia Civil / DCCIM, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Especializada, o 1º SGT PM RG 17932 MARCOS ANTONIO DANTAS MOTA, do 1º BPM, no dia 20 de julho de 2006, as 09h00, a fim de prestar esclarecimento sob o BOP nº 2/2006014845-5.

OFÍCIO Nº 280 DE 12 DE MAIO DE 2006 – PJ.

A Exmª Drª. ROMA KEIKO KOBAYASHI, Juíza de Direito da 17ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo, o CB PM RG 8501 EDIVALDO AVIS SILVEIRA, do 1º BPM, no dia 18 de Agosto de 2006, as 10h00, a fim de ser inquirido como testemunha, nos autos do processo nº 200420153196.

OFÍCIO Nº 230 DE 20 DE JUNHO DE 2006 – PJ.

A Exmª Drª. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juízo, o SD PM RG 28406 ANTONIO PEREIRA DIAS NETO, da CIPTUR, no dia 18 de julho de 2006, as 10h30, a fim de ser inquirido como testemunha, nos autos do processo que a Justiça Pública move contra Levi Costa Barata.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a Ajudância Geral caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

**• CORREGEDORIA GERAL DA PMPA
PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE PADS Nº 004/06-CorCPRM**

O Corregedor Geral da PMPA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 13, inciso VI, da Lei Complementar nº 053/06, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no DOE nº 30620, de 09 de fevereiro de 2006, face às evidências do cometimento de transgressão disciplinar vislumbrada nos Autos de IPM nº 059/05-CorCPR III, seguindo em anexo a solução nº 002/06-CorCPRM.

Considerando que foi instaurada Portaria de PADS nº 001/06-CorCPRM, de 05 de junho de 2006, tendo como encarregado o 2º TEN QOPM RG 29204 JOSE DE JESUS PALHETA JUNIOR, do CFAP.

Considerando que os acusados 2º SGT PM RG 6946 LUIZ CARLOS FERREIRA GOUVEIA, encontra-se na Pagadoria dos Inativos, e o SD PM RG 24476 EDSON LIMA DA LUZ, pertence ao efetivo do 5º BPM.

Considerando o que preceitua o Art. 26, inciso VI, c/c o Art. 28, § 1º, da Lei nº 6.830, de 13 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30624, de 15 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, nos termos da Súmula nº 473 do STF, a Portaria de PADS nº 001/06CorCPRM, de 05 de junho de 2006;

Art. 2º - Remeter a CorCPE, a Solução nº 002/06-CorCPRM de IPM nº 059/05-CorCPR 111, por ser a circunscrição do policial mais antigo envolvido no fato.

Art. 3º - Solicitar providências à AJG, no sentido de publicar a presente Portaria em Boletim Geral da Instituição. Providencie a CorCPR III;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 05 de julho de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO Nº 004/2006/CD - CorCPR II. DE 29 JUN 06

NATUREZA: Sobrestamento do Conselho de Disciplina de Portaria nº 009/2006. CD/Cor CPR II, de 02 MAI 2006.

PRESIDENTE: CAP QOPM RG 20332 ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR, da 1ª ESFORP.

Considerando os termos do Ofício nº 002/06 - CD, de 19 de junho de 2006, no qual o Presidente do Conselho de Disciplina nomeado através da Portaria nº 009/2006-CD/Cor CPR II, de 02 MAI 06, o CAP QOPM RG 20332 ADENILSO ERNANDES RODRIGUES JÚNIOR, da 1ª ESFORP, solicita sobrestamento dos trabalhos referentes ao Conselho de Disciplina, do qual é Encarregado, que visa apurar capacidade de permanência nas fileiras da PMPA de policiais militares pertencentes ao efetivo daquela OPM, por encontrar-se o 2º TEN QOPM RG 29169 MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES, Escrivão do processo ora em comento, em diligência policial militar na região do município de São Félix do Xingu, cujo término está previsto para o dia 28 JUN 06, situação esta que o impossibilita o início da instrução do Conselho de Disciplina do qual é Presidente.

O Comandante Geral da PMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, § 1º da Lei nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares) c/c disposto no art. 113 da Lei Ordinária Estadual Nº 6.833/06(Código de Ética e disciplina da Polícia Militar da PMPA),

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar os trabalhos do Conselho de Disciplina de Portaria nº 09/2006-CD/Cor CPR II, de 02 MAI 2006, a partir de 29 de maio até 28 de junho e 2006;

Art. 2º - Publicar a presente Portaria em Boletim Geral. Providencie_a AJG;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 002/2006/CD-CorCPR II. 27 de Junho de 2006

NATUREZA: Substituição do Presidente do Conselho de Disciplina de Portaria Nº 003/2006-CD- Cor CPR 11, de 31 MAR06.

PRESIDENTE: CAP QOPM RG 18327 MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO, do QCG.

Considerando que o CAP QOPM RG 18327 MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO, do QCG, designado através de Portaria Nº 003/2006-CD/ Cor CPR II, de 31 MAR 06, como Presidente do referido Conselho, encontra-se freqüentando o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia-CAODP-2006, ESPECIALIZAÇÃO EM DEFESA SOCIAL;

RESOLVO:

Art. 1º. Nomear o CAP QOPM RG 12135 JOSÉ DA COSTA E SILVA FILHO, do 4º BPM, para presidir o Conselho de Disciplina de Portaria Nº 003/2006-CD/Cor CPR II, de 31 MAR 06, em substituição ao CAP QOPM RG 18327 MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO, do QCG;

Art. 2º. Publicar a presente Portaria em Boletim Geral Corporação.

Providencie a AJG da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/2006-CORREIÇÃO GERAL

ASSUNTO: Recurso contra punição disciplinar.

INTERESSADOS: CB PM RG 17179 JOSÉ RIBAMAR FERREIRA RAPOSO, pertencente ao efetivo da CCS/CG.

DEFENSORA: Dr^a. ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI, OAB/PA- 7985

PROCESSO: PAD de Portaria nº 093/2005-PAD/CorCME.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. RECONSIDERAÇÃO DE ATO. INTEMPESTIVIDADE. ART. 57 DO RDPM. PEDIDO NÃO CONHECIDO. RATIFICAÇÃO DA PUNIÇÃO DISCIPLINAR COM RECLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO.

I - DO RELATÓRIO

Conforme Boletim Geral nº 024/2006, de 02 FEV 2006, publicou-se a punição disciplinar ao interessado, de 15 (quinze) dias de Prisão, imposta por este Comando Geral, por fatos apurados em Processo Administrativo Disciplinar promovido pela Corregedoria, por intermédio da Portaria nº 080/05/PAD-CorCME, constituindo-se em transgressão da disciplina policial militar de natureza “Grave”.

Os requerentes interpuseram requerimento, endereçado a este Comandante Geral, referente a punição disciplinar, no dia 09 FEV 2006 recurso de reconsideração de ato alegando causa de justificação que inviabiliza uma condenação.

É o Relatório.

Passo a Decidir.

II - DO DIREITO

Da análise do requerimento em tela e em relação à punição imposta, temos o seguinte: Inicialmente, deve-se notar o que prescrevia o art. 57 do Decreto Estadual nº 2.479/82 (RDPM), in verbis, o qual regulava o assunto à época do fato e do recurso impetrado:

Art. 57 – A reconsideração de ato – É o recurso interposto mediante requerimento, por meio do qual o Policial – Militar, que se julgue ou julgue subordinado seu, prejudicado, ofendido ou injustiçado, solicita à autoridade que praticou o ato, que reexamine sua decisão e reconsidere seu ato.

§ 1º - O pedido de reconsideração de ato deve ser encaminhado através da autoridade a quem o requerente estiver diretamente subordinado.

§ 2º – O pedido de reconsideração de ato deve ser apresentado no prazo máximo de dois (02) dias úteis, a contar da data em que o Policial–Militar tomar oficialmente conhecimento dos fatos que o motivaram. (grifamos)

(...)

Vale notar que a decisão do Comandante Geral da PMPA de sancionar administrativamente o requerente foi publicada no Boletim Geral nº 024, de 02 de fevereiro de 2006, com distribuição em 03 de fevereiro do corrente, determinando-se, assim, o dies a quo, ou seja, o início do prazo, para interposição de Recurso Administrativo, qual seja, o dia 06 de fevereiro de 2006, o primeiro dia útil após a mencionada distribuição.

Os requerentes impetraram o aludido recurso administrativo somente no dia 09 de fevereiro de 2006, protocolado na Ajudância Geral às 12:15 H, portanto, após o prazo para interpor recurso, conforme o § 2º do art. 57 do Decreto Estadual nº 2.479/82, naquela época vigente.

Ainda convém ressaltar que o Comando Geral preocupado com o cumprimento do princípio da publicidade e uniformização no âmbito da Corporação do curso de prazo para

interposição de recurso administrativo nos Conselhos de Disciplina e Processos Administrativos Disciplinares editou no BG nº 004/2005, de 06 JAN 2005, a Instrução Normativa nº 001/2004-CORREIÇÃO GERAL que previa:

Art. 1º - O prazo para a interposição de recurso nos Conselhos de Disciplina e Processos Administrativos Disciplinares é contado da data da publicação da decisão da autoridade instauradora em Boletim Geral da Corporação ou da Organização Policial Militar. Excepcionalmente, o recurso será conhecido, com prazo contado a partir da data da tomada de conhecimento do interessado, se for motivado e instruído com a prova de que este esteve impossibilitado, física e/ou juridicamente, de tomar conhecimento da solução na data da publicação. (grifamos)

Além disso, não houve motivação nem o recurso foi instruído com a prova de que o requerente esteve impossibilitado, física e/ou juridicamente, de tomar conhecimento da solução na data da publicação, exigência da Instrução Normativa nº 001.

Como é notório, os pressupostos recursais são: Legitimidade, Interesse, Tempestividade e Adequabilidade. Ocorre que a nobre defensora não cumpriu o previsto na segunda parte do art. 1º da referida instrução normativa, ou seja, não juntou ao recurso administrativo interposto prova de que o interessado esteve impossibilitado, física e/ou juridicamente, de tomar conhecimento da decisão sancionadora na data da publicação do Boletim Geral nº 024, de 02 FEV 2006.

Destarte, sendo o recurso do acusado carecedor do pressuposto da tempestividade, deixa-se de analisar os demais pressupostos recursais e o mérito, por não mais ser possível conhecê-lo.

Em tempo, há importante situação jurídica que interfere na classificação do comportamento do interessado, que é a edição da Lei Estadual nº 6.833 de 13 de fevereiro de 2006, que instituiu o Código de Ética e Disciplina da PMPA, revogando o antigo Regulamento Disciplinar da Corporação, o Decreto nº 2.479/82.

A leitura do antigo decreto em relação a classificação e reclassificação do comportamento das praças da PMPA, com interpretação complementada a partir do Parecer nº 268/COJ/DV, publicado em Boletim Geral nº 124 de 01 JUL 1999, era de que apenas uma prisão, independente do comportamento momentâneo do policial o levaria a classificação INSUFICIENTE. Entretanto com a nova lei, tal caminho foi modificado, senão vejamos o que prescreve o seu art. 69, in verbis:

Espécies de comportamento

Art. 69. O comportamento disciplinar da praça deve ser classificado em:

I - EXCEPCIONAL: quando, no período de oito anos de efetivo serviço, não tenha sofrido qualquer punição disciplinar;

II - ÓTIMO: quando, no período de quatro anos de efetivo serviço, tenha sido punida com até uma detenção ou o correspondente;

III - BOM: quando, no período de dois anos de efetivo serviço, tenha sido punida com até duas prisões ou o correspondente;

IV - INSUFICIENTE: quando, no período de um ano de efetivo serviço, tenha sido punida com pelo menos duas prisões ou o correspondente e uma repreensão ou uma detenção;

V - MAU: quando, no período de um ano de efetivo serviço, tenha sido punida com pelo menos três prisões ou o correspondente.

Vale notar agora que apenas uma prisão não é mais suficiente para classificar o policial militar no comportamento INSUFICIENTE, pois no período de um ano, deve ter sido punido com duas prisões ou correspondente, devendo haver ainda a aplicação de mais uma punição disciplinar, seja repreensão ou detenção. Portanto, a nova lei alterou a situação jurídica dos interessado, beneficiando-o nesse aspecto, devendo ser corrigida de ofício pelos Comandante do mesmo, na medida em que a reclassificação é automática e feita dia-a-dia.

III - DA DECISÃO

Ex positis, que passa a ser parte integrante desta parte dispositiva, RESOLVO:

1. Não conhecer o recurso interposto pelo CB PM RG 17179 JOSÉ RIBAMAR FERREIRA RAPOSO, pertencente ao efetivo da CCS/CG, por entender que não atendeu ao pressuposto recursal da tempestividade, visto que a última decisão recorrida foi publicada em Boletim Geral 024 em 02 FEV 2006, só havendo a impetração do recurso (reconsideração de ato) em 09 FEV 2006, portanto 05 (cinco) dias úteis após a divulgação da decisão, o que contraria o disposto no § 2º do Art. 57 do Decreto nº 2.479/82, recepcionado com força de Lei pela Constituição Federal de 1988, que regia a situação à época;

2. Manter o ato que infligiu ao recorrente a punição disciplinar de prisão de 15 (quinze) dias, publicado no BG nº 024 de 02 FEV 2006. Providencie o Comandante da CCS/QCG o cumprimento e tome conhecimento a CorCME;

3. Reclassificar o comportamento do policial militar requerente, à luz da Lei nº 6.833 de 13 FEV 2006. Providencie o Comandante da CCS/QCG;

4. Publicar a presente Decisão Administrativa em Boletim Geral. Providencie a AJG;

5. Arquivar a presente Decisão na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a Correição Geral.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Belém, 28 de junho de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

**RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
RESP. P/ COMANDO GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**JORGE DA CRUZ DOS SANTOS - CEL QOPM RG 6585
AJUDANTE GERAL DA PMPA**